

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.259

FOLHA

01

Bauru, 29 de dezembro de 2022.

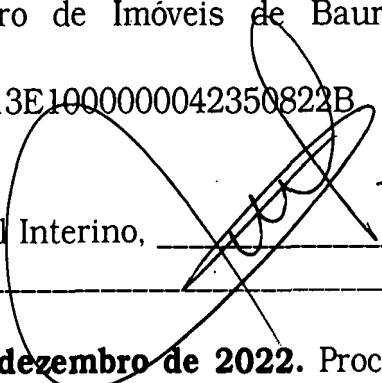
**IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA** denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob **nº 202**, localizada no **2º Pavimento do Bloco 4** do empreendimento **Residencial Borússia**, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/nº, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem nº 6**, do tipo padrão, posição descoberta livre, contendo a área real total de 81,9589 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 30,1589 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,4132095%** e 47,8394 metros quadrados de terreno.

**CADASTRO: 3/0547/001** - empreendimento.

**PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP nº 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, Sala 5, Conjunto D, Jardim América.

**REGISTRO ANTERIOR: R.1** de 11/05/2021 da matrícula nº **136.297** (área do empreendimento), e seu **R.5** de 09/08/2022 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 369.258 de 15/12/2022.

Selo Digital: 1126313E1000000042350822B

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.

**Av.1 - Em 29 de dezembro de 2022.** Procedeu-se a presente a fim de constar que, **o imóvel** acha-se gravado com os seguintes **ônus: 1)** Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem Gratuita lavrada aos 03/03/2021, páginas 112/122 do livro 1210 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, acompanhada de Memorial Descritivo - Servidões de Drenagem e Esgoto expedido em Bauru-SP aos 12/03/2021, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de Drenagem 3**, em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, sediada na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, com a área de **403,76 m²**, cuja descrição tem início no ponto D11, localizado na divisa

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>  
M 136.297/ Apartamento nº 202 - do Bloco 4

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.259

FOLHA

01

VERSO

da Área 2 e o Sistema 3, de onde segue confrontando com o Sistema Viário 3, em curva com raio de 15,80 metros e desenvolvimento de 6,47 metros, até o ponto D12; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimute 104°31'17", na distância de 68,50 metros até o ponto D13; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimute 191°13'31", na distância de 6,01 metros até o ponto D18. Finalmente, do ponto D18, vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimute 284°31'17", na distância de 66,57 metros até o ponto D11, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R\$57.152,22. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021. *Selo Digital*: 112631321000000027181421W, conforme **R.2** de 11/05/2021 da **matrícula nº 136.297** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP; **2)** Pelo título mencionado no item 1, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de Esgoto 2**, em favor do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, CNPJ nº 46.139.952/0001-91, sediada em Bauru-SP, na Rua Padre João, nº 11-25, com a área de **214,60 m²**, cuja descrição tem início no ponto 28, localizado na divisa da Área Verde - Área de Preservação Permanente e a Área 1, de onde segue confrontando com a Área 1, no azimute 11°54'28", na distância de 47,65 metros até o ponto E9; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimute 139°44'18", na distância de 4,85 metros até o ponto 32; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimute 159°40'13", na distância de 3,97 metros até o ponto E10; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimute 192°23'32", na distância de 24,89 metros até o ponto E7. Finalmente, do ponto E7, vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimute 211°08'51", na distância de 17,41 metros até o ponto 28, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R \$30.376,63. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021, conforme **R.3** de 11/05/2021 da referida **matrícula nº 136.297**; e, **3)** Por Instrumento Particular

- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>



CNM:112631.2.0149259-95

o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - S. PAULO  
CNS N.º 11.263-1Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.259

FOLHA

02

Bauru, 29 de dezembro de 2022.

nº 8.7877.1515360-2, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 23/09/2022, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais**, que correspondem as **80 (oitenta) futuras unidades autônomas**, composto por 04 blocos (01 ao 04) do empreendimento denominado **Residencial Borússia**, que integram o **Módulo I**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, numericamente designadas; total da fração ideal hipotecada de 33,3652660%, avaliadas em R \$12.799.000,00 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS/Programa Casa Verde e Amarela**, no valor de R\$9.722.317,31 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 367.720 de 26/10/2022. Selo Digital: 112631321000000041202822A, conforme **R.7** de 10/11/2022 da referida **matrícula nº 136.297**.

Selo Digital: 1126313E10000000423509229.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**Av.2 - Em 29 de dezembro de 2022.** Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada no **item 3 da Av.1**, ou seja, somente com relação a essa fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2X5KE-CK6JN-WB7TN>Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital

onr

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

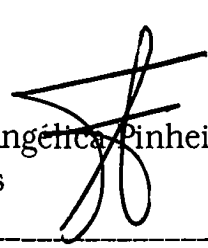
149.259

FOLHA

02

VERSO

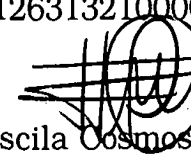
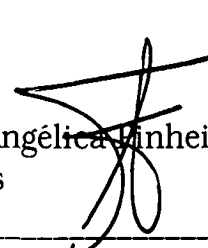
Selo Digital: 112631331000000042351022C.

  
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**R.3 - Em 29 de dezembro de 2022.** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1556909-4, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 24/11/2022, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** para **VITOR GABRIEL FERREIRA DIONIZIO**, brasileiro, nascido em 13/09/2004, solteiro, auxiliar de escritório, RG nº 55.650.592-X-SSP/SP, e CPF nº 516.149.298-82, filho de Ronaldo Ferreira Dionizio e de Andreia Brito da Silva Dionizio, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Dolores Fernandes Balderrama, nº 1-46, Jardim Niceia, endereço eletrônico: vitorgabrielf.dionizio54@gmail.com, pelo preço de R \$12.743,39 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F. Valor Tributário: R\$1.132,74. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 369.258 de 15/12/2022.

Selo Digital: 112631321000000042351122C.

  
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**R.4 - Em 29 de dezembro de 2022.** Pelo título do R.3, a **fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** avaliada em R\$158.600,00, foi por VITOR GABRIEL FERREIRA DIONIZIO dada em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>





CNM: 112631.2.0149259-95

ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - S. PAULO  
CNS N.º 11.263-1Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.259

FOLHA

03

Bauru, 29 de dezembro de 2022.

**FGTS/União**, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 35 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o **valor** da dívida R\$108.194,98 (cento e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$598,48, vencendo-se o primeiro deles aos 23/12/2022, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$175.000,00, sendo R\$27.016,02 referentes a recursos próprios; R\$39.789,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$108.194,98 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000042351222A.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**AV.5 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação nº 397.394, de 28/11/2024.**

**CONVERSÃO EM MATRÍCULA:** Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 11 e da instituição e especificação do **Residencial Borússia**, registrada sob o nº 12 na matrícula nº 136.297, e convenção de condomínio registrada sob o nº 11982, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 1-166 da **Rua Augusto Paulo Lima, a fração ideal objeto desta ficha complementar**, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob o nº 3/0547/259, foi **convertida na matrícula nº 149259**.

Selo Digital: 1126313310000000512034258.

O Substituto do Oficial,

Ricardo Augusto Pacheco

**R.6 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação nº 397.394, de 28/11/2024.**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>  
M 136.297 / Apartamento nº 202 - do Bloco 04Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui -  
este documento

MATRÍCULA

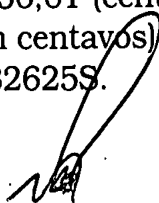
149.259

FOLHA

03

VERSO

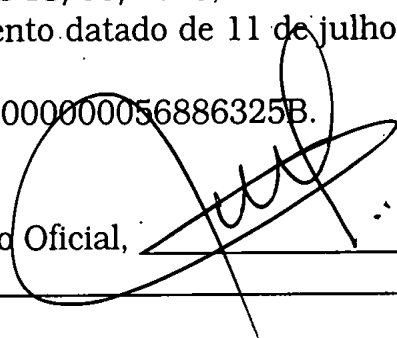
**ATRIBUIÇÃO:** Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **VITOR GABRIEL FERREIRA DIONIZIO**, já qualificado, conforme R.3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.4, pelo valor de R\$ 162.256,61 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).  
Selo Digital: 112631321000000051182625S.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

**AV.7 - Em 12 de agosto de 2025.** Prenotação nº 403.355, de 08/04/2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$164.560,93 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), em virtude do fiduciante VITOR GABRIEL FERREIRA DIONIZIO, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 28/05/2025, com decurso o prazo em 18/06/2025, conforme certidão datada de 23/06/2025, e atendendo ao requerimento datado de 11 de julho de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000056886325B.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>



Valide aqui  
este documento

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÊSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 44,20  
Ao Estado: R\$ 12,56  
Ao IPESP: R\$ 8,60  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33  
Ao TJSP: R\$ 3,03  
Ao Município: R\$ 0,88  
Ao MPSP: R\$ 2,12  
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 12:30:46 horas do dia 12/08/2025  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126313C3000000056886825H.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 403355



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LUJ4-2YSKE-CK6JN-WB7TN>

**EM BRANCO**